



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0555/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2023, PROTOCOLO N.º 20.265.951-9, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, QUE TEM POR OBJETO O APOIO INSTITUCIONAL DA SEAP/PR A SESP/PR, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA ESCALA DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO A SEAP/PR.

PROTOCOLO 20.265.951-9

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP), inscrita no CNPJ sob nº 77.071.579/0001-08 - neste ato representada pelo Sr. Secretário **Luiz Goularte Alves**, nomeado conforme Decreto Estadual nº 9327, de 24º de março de 2025, publicado no DIOE nº 11869, de 24/03/2025.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), inscrita no CNPJ nº 76.416.932/0001-81 – neste ato representada pelo Sr. Secretário **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, nomeado conforme Decreto Estadual nº 12, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no DIOE nº 11328, de 01/01/2023, p. 151.

OS PARTÍCIPIES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 706 e seguintes, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos da sua Cláusula Sétima, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de **199 (cento e noventa e nove) dias**, a partir de **19/09/2025** até **06/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente e ANEXO I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 184, da Lei Federal n.º

Inserido ao Protocolo 20.265.951-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 12/09/2025 12:02. Download realizado por Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel em 15/09/2025 16:36

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leôncio Teixeira** em 15/09/2025 17:44. Inserido ao protocolo **20.265.951-9** por: **Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel** em: 15/09/2025 16:36. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e29199203a7bd28daeec8464f709cb6**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0555/2025**

14.133/2021, bem como art. 706 e seguintes, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, assinatura data eletrônica

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Luiz Goularte Alves
Secretário de Estado da Administração e da
Previdência

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Inserido ao Protocolo 20.265.951-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 12/09/2025 12:02. Download realizado por Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel em 15/09/2025 16:36

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leocio Teixeira** em 15/09/2025 17:44. Inserido ao protocolo **20.265.951-9** por: **Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel** em: 15/09/2025 16:36. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e29199203a7bd28daeec8464f709cb6**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0555/2025

ANEXO I

I. ITENS PATRIMONIAIS

Número mínimo
150 bens

II. AVALIAÇÃO INICIAL

Valor mínimo	Valor máximo
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Inserido ao Protocolo 20.265.951-9 por Lucas Eduardo Gusinski em: 12/09/2025 12:02. Download realizado por Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel em 15/09/2025 16:36

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leuncio Teixeira** em 15/09/2025 17:44. Inserido ao protocolo **20.265.951-9** por: **Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel** em: 15/09/2025 16:36. Demais assinaturas na folha 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e29199203a7bd28daeec8464f709cb6**.

Documento: **Anexo_18_055520251TATERMODECOOPERACAO0012023SESPSEAPLEILOEIROS1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 15/09/2025 17:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 19/09/2025 14:47 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **20.265.951-9** por: **Eduardo Alexandre Martelli Correa Appel** em: 15/09/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e29199203a7bd28daec8464f709cb6.